



DECRETO N.º 029/2024.

ANULA PROCESSO LICITATÓRIO.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, haver representação @PAP23/80119680 junto ao Tribunal de Contas;
Considerando, haver parecer do MPC para as devidas correções no processo ou a sua anulação (item 4. Fls. 643);
Considerando, que o Município está preparando um novo procedimento licitatório,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ANULADO o Processo Administrativo Licitatório nº 092/2023, modalidade Pregão Presencial nº 049/2023, e todos os atos decorrente deste respectivamente, tendo vista a recomendação do MPC/TCE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 08 de fevereiro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 09 / 02 / 2023. Publicação Nº 054 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação
